



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.697/2024, 11 DE MARÇO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 29/03/2024, Sexta-feira Santa;

Considerando, que o Estado de Minas Gerais decretou ponto facultativo no dia 28/03/2024, em todas as repartições públicas estaduais;

Considerando, a tradição religiosa e as celebrações pertinentes à Semana Santa, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 28/03/2024, quinta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (11-03-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 11/03/24 a 11/04/24 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Selor Responsável